|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 84ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | DATA: 26.06.14 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Berny e Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia I. Girardello, Ass. Jurídico Mauro Teixeira e Sec. Fernanda Scussel e Simone S. Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Súmula 84ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** |
| Aprovada a Súmula da 82ª e 83ª Reunião da CEP/RS. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail as Súmulas 82ª e 83ª aprovadas. | Sec. Simone/Fernanda |
| **2. Fiscalização** |
| **2.1. Denúncias a serem encaminhadas para a Fiscalização:** **Denúncia nº 3085** – Encaminhada aos agentes de fiscalização para que realizem diligência ao local para verificar a procedência da denúncia.**Denúncia nº 3222** – Encaminhada aos agentes de fiscalização para verificar a existência de RRT para a obra em foco para posterior retorno à Comissão.**Denúncia nº 3133** –Encaminhada aos agentes de fiscalização para que realizem diligência ao local para verificar a procedência da denúncia.**2.2. Proposição da assessoria jurídica – novo procedimento a ser adotado pela CEP:**A Ass. Técnica Maríndia comentou que não recebeu resposta do Ass. Jurídico Filipe. O Cons. Pedone solicitou repautar para a próxima reunião.  |
| **3. Análise de Processos de RRT** |
| **3.1. Processos de Fiscalização:**Conselheira Clarissa solicitou prioridade aos processos mais antigos. **Processo 3236/2013:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração. **Processo 1295/2013:** Retirado de pauta para revisão do parecer.**Processo 4428/2013:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão | Sec. Simone/Fernanda |
| **4. Assuntos Gerais** |
| **4.1. Preparar uma lista de cancelamentos de 2012, 2013 e 2014 e substituição de profissional:**A Ass. Técnica Maríndia informou que a listagem de cancelamentos foi passada para a Fiscalização até setembro de 2013. Depois dessa data a Fiscalização se deteve em trabalhar com o plano de fiscalização. A Ass. Técnica Maríndia solicitou repautar para a próxima reunião. O Cons. Pedone solicitou que esse assunto seja rotina da Fiscalização. A Ag. Fiscal Aline informou que os RRTs cancelados foram encaminhados via SICCAU para a Fiscalização, mas devido à falta de tempo, falta de fiscais e devido à dificuldade nas viagens, as solicitações pararam de ser enviadas. Alguns casos foram atendidos pela Fiscalização devido a algum tipo de urgência.**4.2. Andamento das providências para a reunião em Bento Gonçalves:**A Ag. Fiscal Aline informou que contatou com o Arquiteto e Urbanista Luciano e o mesmo disse que precisa resgatar o processo para dar andamento no mesmo. A Ag. Fiscal Aline informou que passou seus contatos para a secretária entrar em contato. Aguardando.**4.3. Situação dos arquitetos e urbanistas Márcio Midon e Leslie Roesler junto ao INCRA, que não reconhece a sua atribuição para georreferenciamento:** A Ass. Técnica Maríndia comentou que encaminhou uma minuta ofício para o Presidente Py e informou que já foi encaminhado ao CAU/BR. Aguardando.**4.4. Convênio com o Secovi:**O Cons. Pedone solicitou ao Ag. Fiscal Cassol preparar uma minuta de convênio simples para ser apresentada ao Secovi, apresentando o CAU/RS e as normas. O mesmo comentou que não teve tempo de verificar esta questão e ficou de providenciá-la para a próxima reunião.**4.5. Convênio com o Ministério Público, baseado com o convênio do Crea:**Ag. Fiscal Cassol comentou que a próxima reunião com o Ministério Público será no dia 03/07 e que foi solicitada a divulgação no site com relação às áreas de risco. Será encaminhado ao setor responsável. Cassol pediu sugestões sobre o tema “Remoção de pessoas e bens”. Cons. Pedone explicou que a Caixa Federal chama este tema de “Trabalho técnico social”. Ficou combinado entre Cons. Pedone e Ag. Fiscal Cassol a elaboração do texto para o site. **4.6. Convênio entre CAU/RS e Prefeitura de Caxias do Sul:**Cons. Pedone solicitou ao Ass. Jurídico Mauro Teixeira que providenciasse resposta à Prefeitura. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |